



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017.

Denominação:

CNPJ/CPF n°:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Responsável por contato:

Obtivemos, através do acesso à página www.jaguariuna.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de 2017.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Contratos, preferencialmente pelo e-mail: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Jaguariúna da responsabilidade da comunicação por meio e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EDITAL – 1ª ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Entidade Licitadora: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário por item.

ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes e credenciamento): **15 de maio de 2017 às 09:00 horas.**

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E AMOSTRAS: Rua Alfredo Bueno n. 1235 – Centro, na sala de sessão do Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 021101 10.302.0028.2028.0000 3.3.90.30.18

FUNDAMENTO LEGAL: Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e Decreto Municipal nº 2509/2006.

A Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial e receberá os envelopes “A” (PROPOSTA DE PREÇOS) e “B” (HABILITAÇÃO), no local acima indicado.

1.0 DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Descritivos e Quantitativos;

ANEXO II - Modelo de Proposta;

ANEXO III - Minuta do Contrato;

ANEXO IV - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO V - Termo de Ciência e Notificação

2.0 OBJETO

2.1. O presente certame tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de medicamentos e materiais de uso veterinário, nos descritivos e quantitativos descritos em **ANEXO I**.

2.2. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

2.2.1. Os itens vencedores deverão ser entregues num período de 30 dias, contados da assinatura do contrato, devendo nesse período de 30 dias realizarem a entrega na sua totalidade.

2.2.2. A partir da data da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá entregar os itens num período de 30 dias, no Departamento de Assuntos Animais (canil e gatil), **localizado na Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros, km 127, Pista Sul, Bairro Tanquinho, Jaguariúna / SP. (Ponto de Referência: Campus II da Faculdade de Jaguariúna**



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

– **FAJ) das 08:00 às 16:00 horas**, mediante prévio contato através dos telefones (19) 3867-3960 e (19) 99745-7562 com o Sr. Eduardo Chaib, médico veterinário responsável pela UVZ.

2.2.3. Os medicamentos deverão ser entregues de acordo com a marca e preço licitado através do Pregão.

2.2.4. Na embalagem do produto deve constar o prazo de validade que deverá ser de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

2.2.5. Os medicamentos a serem entregues deverão estar devidamente registrados e apresentar na embalagem: o fabricante, o número de lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses contados da data de emissão da nota fiscal de entrega.

2.2.6. É de responsabilidade da licitante vencedora, a entrega do objeto, sem nenhum ônus para a Prefeitura.

2.2.7. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, a critério da Prefeitura, conforme determina a Lei.

3.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e as empresas estrangeiras em funcionamento no país, sendo vedada a participação de:

3.2. Consórcios;

3.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar a qualquer órgão ou entidade da Administração direta e indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.4. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Jaguariúna;

3.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariúna.

4.0. CREDENCIAMENTO E ENTREGA

4.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, será realizado o credenciamento e recebimento dos envelopes dos proponentes.

4.1.1 O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO".

4.1.2 Quando se tratar de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar instrumento constitutivo no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura sendo;

4.1.2.1 Para Empresa Individual: Registro Comercial;

4.1.2.2 Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

4.1.2.3 No caso de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária Tipo S/A): Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

4.1.2.4 Para sociedade Civil (Sociedade Simples): e sociedade Cooperativa: Inscrição do Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro civil das Pessoas Jurídicas, acompanhadas de prova da diretoria em exercícios.

4.1.2.5 Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e Ato Constitutivo registrado no órgão competente.

4.1.2.6 Quando se tratar de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular, com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos pra formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.2.7 O instrumento de procuração deverá estar acompanhado pelo instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada na cláusula 4.1.2, e seguintes.

4.2. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo proponente durante os trabalhos.

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresas** ou empresas de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, e apresentar **FORA dos envelopes "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO"**.

4.5. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

4.6. Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários, bem como não serão recebidos às amostras, os envelopes propostas de preços e habilitação.

4.7. O Licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentos defeituosos, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta de preço escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.0. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 Os Envelopes "A" – PROPOSTA DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N.º 031/2017.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: _____

CNPJ N.º _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO N.º 031/2017.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: _____

CNPJ N.º _____

5.2. A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes, não constituirá motivo para desclassificação do proponente que poderá inserir as informações faltantes.

5.3. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope B - Habilitação antes do envelope A - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6.0. CONTEÚDO DOS ENVELOPES

6.1. O Envelope "A" - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a Proposta do proponente de acordo com o disposto no item 7 deste Edital.

6.2. O Envelope "B" - HABILITAÇÃO deverá conter a documentação de que trata o item 8 deste Edital.

7.0. ENVELOPE A - PROPOSTA

7.1. A proposta propriamente dita, em uma via, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubrica nas demais folhas e deverá conter:

7.2. Razão social, endereço completo, CNPJ/MF; Inscrição Estadual ou Municipal

7.3. Número do Pregão;

7.4. Local, data, assinatura e identificação do responsável, com sua respectiva função;

7.5. **Preço unitário, total, marca/laboratório para cada item cotado**, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes e transporte; conforme modelo de proposta em **Anexo II**.

7.6. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública do Pregão.

7.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.8. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

7.9. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas/lances, a Pregoeira poderá solicitar que os proponentes estendam o período de validade das propostas/lances para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fac-símile. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação no processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.10. O critério de julgamento das propostas de preços será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

7.11. Serão desclassificados os lances finais ou, na inexistência de lances, as propostas iniciais:

7.12. Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, pesquisados pelo órgão interessado

7.13. Serão **DESCCLASSIFICADAS** as propostas de preços:

7.13.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

7.13.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.13.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

8.0. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

8.1. Será considerado habilitado o proponente que, declarado vencedor, apresentar os documentos relacionados nos itens 8.4 a 8.5.9 deste edital.

8.2. Constituem motivos para inabilitação dos proponentes:

8.2.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

8.2.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

8.2.3. a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no subitem 8.3.2;

8.2.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

8.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, excepcionalmente autenticado, pela Pregoeira ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.

8.3.1. Para os documentos que não contenham prazo de validade expresso, serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à data de sua apresentação.

8.3.2. O proponente poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que não apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimento diversos, exceto a Prova de Regularidade para com o FGTS e INSS, quando houver recolhimento centralizado desses tributos.

8.3.3. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

8.4.1 - OS DOCUMENTOS LISTADOS, NESTE ITEM, DEVERÃO SER APRESENTADOS, FORA DOS ENVELOPES, NO ATO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, CASO A LICITANTE SEJA VENCEDORA EM QUALQUER DOS ITENS, OS MESMOS SERÃO CONFERIDOS PELA EQUIPE DE APOIO E RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ANIMAIS DURANTE A SESSÃO PÚBLICA.

- Certificado de Registro do Produto emitido pelo Departamento de Defesa Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e do Abastecimento ou registros disponibilizados no site do "MAPA" ou no que couber Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA.
- Para medicamentos sujeitos a controle especial será necessária a apresentação da Autorização de Funcionamento Especial do fabricante e também da distribuidora.
- No caso de produtos importados, será obrigatória a apresentação do Registro do Produto emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.
- No que couber Bula (original ou cópia simples).

8.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo à sede (matriz) ou domicílio (filial) do proponente.

8.5.2. Prova de regularidade relativa à Fazenda Federal e à Seguridade Social – INSS em nome do licitante, as quais deverão ser comprovadas através da apresentação de **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL RFB/PGFN** expedida pela Secretaria da Receita Federal, com prazo de validade em vigor.

8.5.3. Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços, expedidas pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do estado ou declaração de isenção ou não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei.

8.5.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Proponente, através de Certidão Negativa de Débitos Mobiliários.

8.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.6. Prova de regularidade relativa a débitos de natureza trabalhista, demonstrando situação regular no cumprimento de obrigações estipuladas pela legislação trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.5.7. Declaração assinada por representante legal do proponente de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.6. Qualificação Econômico – Financeira

8.6.1. Certidão Negativa de Falência, de Concordada, de Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, nos últimos 90 (noventa) dias que antecede a abertura da licitação quando o prazo de sua validade não estiver definido.

8.6.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante de homologação/deferimento pelo Juízo competente ao Plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em pleno vigor.

8.7. As provas de regularidades deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

8.7.1 Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.7.2 Caso as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem a documentação que contenha alguma restrição será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponde ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto na cláusula anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Licitadora convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a Licitação.

9.0 DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

9.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas de preços, da documentação de habilitação e o recebimento das amostras dos itens cotados, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.

9.2. Feito o credenciamento, a Equipe de Apoio receberá também, se houver, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando o exercício de preferência, após será realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, sendo as mesmas rubricadas e analisados por todos os presentes.

9.3 Após, serão analisadas as propostas, juntamente com as amostras, observando as especificações descritas e caso não estejam em conformidade com as exigências contidas neste Edital, serão desclassificadas.

9.3.1 Durante a análise não será aceita manifestação verbal dos representantes credenciados, sendo tal manifestação permitida em momento oportuno, ou seja, antes da adjudicação do objeto.

9.4. O tempo para formulação de lances verbais e para determinação do valor entre lances, será acordado entre os credenciados e a Pregoeira, por ocasião do início da Sessão Pública.

9.5. Em seguida, identificará a proposta de menor preço unitário, por item.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

9.6. As propostas com valores unitários superiores em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço por item, não irão para a fase de lances verbais.

9.7. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item 9.5 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.8. Em caso de empate de melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

9.8.1. Não será permitido uso de quaisquer meios de comunicação eletrônicos (aparelhos celulares, rádios, palm top, internet e similares) para realização de consultas quanto aos lances a serem ofertados, evitando assim a extensão desnecessária ao procedimento licitatório.

9.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário por item.

9.10. A Sra. Pregoeira convidará individualmente os proponentes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.11. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.11.1. Se houver empate será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

9.11.1.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas de preços apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.11.1.2. A microempresa e empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

a) para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão;

b) se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "a", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.11.2. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

9.11.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, no termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.10 e 9.11.1.1;

a) na hipótese de não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 9.10 e 9.11.1.1, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9.12. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas, sempre verificando o exercício de preferência da microempresa e empresa de pequeno porte.

9.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário por item e os valores estimados para a licitação.

9.14. Quando comparecer um único proponente ou houver uma única proposta válida, caberá à Pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

9.15. Declarada encerrada a etapa de lances a Sra. Pregoeira examinará a aceitabilidade do preço da classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário por item obedecidas as exigências fixadas no edital, será declarado vencedor e após será aberto seu envelope contendo os documentos de habilitação, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante do melhor preço por grama/mililitro por item será adjudicado o objeto ao licitante vencedor, desde que, não ocorra nenhuma manifestação motivada dos demais representantes.

9.18. Se o proponente desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um valor que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

9.19. Nas situações previstas nos itens 9.14, 9.15, 9.16 e 9.17 deste edital, a Senhora Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário por item.

9.20. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.21. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita antes da adjudicação do objeto ao licitante vencedor, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 10 deste edital.

9.22. O recurso contra decisão da Pregoeira e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

9.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.24. A falta de manifestação motivada do proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso.

9.25. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes habilitação devidamente rubricados pelos presentes, ficarão sob a guarda da Prefeitura Municipal, sendo exibidos aos proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.0 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Caso não haja recurso, a Sra. Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará os itens do objeto do certame a autor do melhor preço unitário por item, encaminhando o processo para homologação pela entidade competente.

10.2. Caso haja recurso, os interessados deverão protocolar memoriais no Departamento de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais proponentes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2.1. O recurso indeferido pela Pregoeira, será submetido a entidade competente que poderá ratificar a decisão da Pregoeira e conseqüentemente adjudicar e homologar o objeto, ou retificar a decisão, determinando a reparação de algum ato realizado no procedimento; o ato será refeito, dando-se continuidade ao certame a partir da correção do vício.

10.2.2. O recurso deferido pela Pregoeira, convencendo-se da necessidade de reforma da decisão, retornará a fase questionada, corrigindo o vício processual e dando prosseguimento ao certame.

11.0 DA CONTRATAÇÃO

11.1. Homologada a licitação, o adjudicatário assinará o Contrato que compõe o **ANEXO III**, constando as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, fazendo a mesma parte integrante deste Edital.

11.2. Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 9.17 do presente edital.

11.3 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

12.0 DO PAGAMENTO

12.1. A cada entrega, no período de 30 dias, a **CONTRATADA** enviará Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), aos seguintes endereços eletrônicos: e-mail: uvz@jaguariuna.sp.gov.br com cópia para confisico@jaguariuna.sp.gov.br, a qual será atestada, rubricada pelo responsável do recebimento (mencionando nome, RG, CPF e cargo) e pela Secretária de Saúde, bem como indicar a data do recebimento, indicando o quantitativo do objeto entregue no período.

12.2. Deverá estar indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) o número do Pregão, bem como o número do Contrato.

12.3. O pagamento será efetuado até o 25º (vigésimo quinto) dia posterior á data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

12.4 Deverá ser obrigatoriamente indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), o número da Agência e o número da conta corrente bancária do Banco do Brasil S/A, a qual serão efetivados os pagamentos, não sendo aceito número de conta poupança.

12.4.1. As notas fiscais eletrônicas (NF-es) devem conter obrigatoriamente, a descrição do lote e validade dos medicamentos, sob pena de não recebimento, caso não se apresente o solicitado.

12.4.2 Na ausência do número da agência e conta corrente bancária do Banco do Brasil S/A não serão efetivados os pagamentos.

12.4.3 Não será aceita a indicação de Conta Poupança.

13.0 PENALIDADES

13.1 A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar o Contrato, quando enviada dentro do prazo de validade de sua proposta ensejarão:

13.1.1. Cobrança pela Prefeitura, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 30% (trinta por cento) sobre o valor total do vencedor.

13.2. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a Contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.

13.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

13.4. Na apresentação de documentação inverossímil ou cometer fraude, o proponente ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

13.4.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura, que será concedida sempre que o responsável ressarcir a mesma dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

13.4.2. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da entidade Licitadora, ficarão assegurados a mesma os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

14.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As proponentes deverão observar todas as cláusulas deste Edital, uma vez que o seu descumprimento acarretará às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má-fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

14.2. A entrega do objeto deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

14.3. Fica assegurado à Prefeitura Municipal o direito de:

14.3.1. Adiar a data de abertura do presente Pregão, dando conhecimento aos interessados, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

14.3.2. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

14.3.3. Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

14.4. A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

14.5. É facultada a Pregoeira, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.6. O presente Edital e seus anexos será disponibilizado para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 14,00 (catorze reais), a partir do dia 24 de janeiro de 2014, no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Alfredo Bueno nº 1235 – Centro, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, sendo fornecido o respectivo comprovante de aquisição. Será ainda disponibilizado, sem ônus no portal eletrônico www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br.

14.7. A proponente que pretender obter esclarecimentos sobre este Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, telegrama ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas, e serão atendidos, dentro do menor prazo possível, pela Prefeitura Municipal que comunicará por escrito aos demais interessados que tenham retirado os Editais. No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação. Enviar pedidos de esclarecimentos para o endereço e/ou telefones descritos abaixo:



Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Jaguariúna, Rua Alfredo Bueno nº 1235 – Centro, Tel/fax (19) 3867-9757, no horário compreendido das 08:00 às 16:00 horas, ou através do email henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

15.0 DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Edital.

Jaguariúna, 26 de abril de 2017.


Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO I DESCRIPTIVOS E QUANTITATIVOS DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO VETERINÁRIO

1	Acepromazina 0,2% - frasco/ampola 20 mL	8 frascos
2	Afoxolaner 68 mg para cães de 10,1 a25 KG	66 tabletes
3	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg - comprimido (10 un)	200 comprimidos
4	Armitraz - frasco 40 mL	05 frascos
5	Carprofeno 25 mg – comprimido	140 comprimidos
6	Carprofeno 75 mg, Palatabilizante 24,50 mg – comprimido	10 caixas
7	Cefalexina monohidratada 300 mg - comprimido (12 un)	120 comprimidos
8	Cefalexina monohidratada 600 mg - comprimido (12 un)	120 comprimidos
9	Cefalexina monohidratada 75 mg - comprimido (12 un)	120 comprimidos
10	Cloridrato de Cetamina - injetável – fórmula: cada 100 ml contém: Cetamina (cloridrato) 10,0g – Veículo estéril q.s.p. 100,0 ml	220 frascos
11	Clemastina 0,7 mg – comprimido	60 comprimidos
12	Clemastina 1,4 mg – comprimido	60 comprimidos
13	Cloreto de alquil - dimetil -benzil - amônio – 12,50 - frasco 01 litro	12 litros
14	Clorexidina (Digluconato) 0,7g - pote pomada 500g	12 potes
15	Cloridrato de ciprofloxacina; Cetoconazol; Acetonido de Fluocinolona; Cloridrato de Lidocaína - frasco 30 g	12 frascos
16	Cloridrato de Xilazina 30 mL – injetável	8 frascos
17	Dexametasona 50 mL – injetável	15 ampolas
18	Doxiciclina 20 mL – injetável	12 frascos
19	Enrofloxacino 10 % 100 mL – injetável	5 frascos
20	Enrofloxacino 15 mg - comprimido (10 un)	100 unidades
21	Enrofloxacino 150 mg - comprimido (10 un)	80 unidades
22	Enrofloxacino 2,5 % 20 mL – injetável	8 frascos
23	Enrofloxacino 5 % 10 mL – injetável	8 frascos
24	Enrofloxacino 50 mg - comprimido (10 un)	80 unidades
25	Espéculo Vaginal - uso veterinário - Médio - fabricado em aço inox cirúrgico	1un
26	Febantel; pirantel; praziquantel; ivermectina 2,5 - comprimido	24 unidades
27	Febantel; pirantel; praziquantel; ivermectina 10 - comprimido	24 unidades
28	Febantel; pirantel; praziquantel; ivermectina 30 - comprimido	24 unidades
29	Fenitrothion 6,63g; Cloridrato de Clorexidina 0,15g; Alumínio 3,00g; Veículo q.s.p. 100ml; Propelente: propano/butano 100g - Spray em tubo aerossol com 500 mL	20 frascos
30	Fio de Sutura de nylon 0 com agulha caixa com 24 unidades	40 caixas
31	Fio de Sutura de nylon 2.0 com agulha nº 2 - caixa com 24 unidades	210 caixas
32	Fio de Sutura de nylon 3.0 com agulha nº 2 - caixa com 24 unidades	60 caixas
33	Fipronil 1,0g, Corante Diazóico Vermelho 0,04g - 5L	2 frascos
34	Gentamicina (Sulfato) 0,5g, Sulfanilamida 5,0g, Sulfadiazina 5,0g, Ureia 5,0g, Palmitato de vitamina A 120.000ul - 50g	24 tubos
35	Ivermectina 1% - frasco/ampola 50ml – injetável	2 frascos
36	Lâmina barbear para tricotomia veterinária (descartável)	120 lâminas
37	Lâmina de tricotomia veterinária - 10 (para maquina)	5 lâminas



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

38	Lidocaína 2 % sem vasoconstritor 20 ml	300 frascos
39	Meloxicam 0,2% 20 mL – injetável	80 frascos
40	Meloxicam 2 mg – comprimido	100 unidades
41	Meloxicam 2% 50 mL – injetável	4 frascos
42	Morfina 10 mg/ 1 ml – ampola	200 ampolas
43	Nitenpiram 11,4 mg – comprimido	60 unidades
44	Nitenpiram 57 mg – comprimido	60 unidades
45	Norfloxacina 200 mg - comprimido	80 unidades
46	Óxido de zinco 25,0g, Permetrina 0,5g, Excipiente propelente:Brutano q.s.p.. 100,0g - frasco 400 mL (250g)	15 frascos
47	Pantotenato de cálcio, cisteína, vitamina B1, cloreto/cloruro de colina, triptofano, vitamina B12, DL-metionina, L-cartinina, L-lisina, betaína, vitamina B6, colágeno-hidrolisado, açúcar, aroma de maçã, metil parabeno, aspartame, benzoato de sódio, água. 250ml	4 frascos
48	Pentabiotico frasco ampola 15 ml,Benzil penicilina proc. 4.000.000	240 ampolas
49	PINÇA ALLIS 18CM (DENTES 5 X 6), Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	10 unidades
50	Pinça Anatomica 16 cm - uso veterinárioPINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA DE 16 CM , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2 unidades
51	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA DE 12 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2 unidades
52	Pinça Dente de Rato 16 cm - uso veterinárioPINÇA DENTE DE RATO DE 16 CM , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10 unidades
53	PINÇA HALSTEALD MOSQUITO, MODELO CURVA, TAMANHO 12 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação,Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	05 unidades
54	PINÇA HALSTEALD MOSQUITO, MODELO RETA, TAMANHO 12 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação,Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	05 unidades



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

55	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, MODELO CURVA, TAMANHO 16 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	02 unidades
56	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, MODELO RETA, TAMANHO 16 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	02 unidades
57	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	05 unidades
58	Praziquantel 20mg, Pamoato de pirantel 230 mg	50 unidades
59	Praziquantel 50mg, Pamoato de pirantel 144mg, febantel 150mg comprimido	50 unidades
60	Propofol 20 mL – injetável	15 frascos
61	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 10, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	02 unidades
62	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 2.5, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	06 unidades
63	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 3.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	06 unidades



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

64	SONDA ENDOTRAQUEAL , TAMANHO 4.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico,tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	06 unidades
65	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 5.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico,tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	06 unidades
66	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 6.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico,tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	06 unidades
67	SONDA ENDOTRAQUEAL , TAMANHO 7.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico,tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	06 unidades
68	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico,tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	06 unidades



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

69	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 9.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	06 unidades
70	SONDA URETRAL, TAMANHO 10, - Espessura da sonda: 10 mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável. Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade devem estar impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	10 unidades
71	SONDA URETRAL, TAMANHO 4, - Espessura da sonda: 4 mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável. Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade devem estar impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	10 unidades
72	SONDA URETRAL, TAMANHO 6, - Espessura da sonda: 6 mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável. Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade devem estar impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	10 unidades
73	SONDA URETRAL, TAMANHO 8, - Espessura da sonda: 8 mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável. Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade devem estar impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	10 unidades
74	SONDA URETRAL PARA GATOS COM JANELA - Produto Veterinário, Descartável, Semi Flexível com janela lateral constituída em PVC atóxico com consistência mais rígida que facilita a passagem da sonda pela uretra do gato. Tem a extremidade aberta e lapidada não lesiva as mucosas da uretra, janela lateral na extremidade que compensa o fluxo em caso de entupimento da ponta da sonda evitando ter que tirar a sonda e reintroduzi-la. Possui também acoplador de seringa com adaptador de sutura. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	15 unidades
75	Sulfadoxina 20,00g + trimetoprim 4,00g - 50ml - injetável	04 frascos
76	Sulfato de condroitina; glicosamina; zinco (quelato); manganês (quelato); cobre (quelato) 1.200mg - tablete palatável	180 tabletes
77	Sulfato de mefentermina 600 mg, pantotenato de cálcio 500mg, Sulfato de cobalto 200mg, Nicotinamida 10.000mg - 10 mL - injetável	12 frascos



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

78	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA RETA 15 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE.	02 unidades
79	TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	05 unidades
80	TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA RETA 15 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	02 unidades
81	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO INISTÉRIO DA SAÚDE.	02 unidades
82	TESOURA SPENCER RETA 13 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	02 unidades
83	Vitamina B1; Vitamina B12; Vitamina B2; Vitamina B6; Vitamina K3; Ácido Fólico; Ácido Nicotínico Cobalto; Cobre; Ferro; Pantotenato de Cálcio; Zinco; Glicose; Frutose; Maltodextrina - frasco conta-gotas 60 mL	10 frascos
84	Vitamina k hidrossolúvel 150,0 mg - 20 mL – injetável	05 ampolas



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor Total	Marca / Fabricante
1	8 frascos	Acepromazina 0,2% - frasco/ampola 20 mL			
2	66 tabletes	Afoxolaner 68 mg para cães de 10,1 a25 KG			
3	200 comprimidos	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg - comprimido (10 un)			
4	05 frascos	Armitraz - frasco 40 mL			
5	140 comprimidos	Carprofeno 25 mg - comprimido			
6	10 caixas	Carprofeno 75 mg, Palatabilizante 24,50 mg - comprimido			
7	120 comprimidos	Cefalexina monohidratada 300 mg - comprimido (12 un)			
8	120 comprimidos	Cefalexina monohidratada 600 mg - comprimido (12 un)			
9	120 comprimidos	Cefalexina monohidratada 75 mg - comprimido (12 un)			
10	220 frascos	Cloridrato de Cetamina - injetável - fórmula: cada 100 ml contém: Cetamina (cloridrato) 10,0g - Veículo estéril q.s.p. 100,0 ml			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

11	60 comprimidos	Clemastina 0,7 mg - comprimido			
12	60 comprimidos	Clemastina 1,4 mg - comprimido			
13	12 litros	Cloreto de alquil - dimetil -benzil - amônio - frasco 01 litro			
14	12 potes	Clorexidina (Digluconato) 0,7g - pote pomada 500g			
15	12 frascos	Cloridrato de ciprofloxacina; Cetoconazol; Acetonido de Fluocinolona; Cloridrato de Lidocaína - frasco 30 g			
16	8 frascos	Cloridrato de Xilazina 30 mL - injetável			
17	15 ampolas	Dexametasona 50 mL - injetável			
18	12 frascos	Doxiciclina 20 mL - injetável			
19	5 frascos	Enrofloxacino 10 % 100 mL - injetável			
20	100 unidades	Enrofloxacino 15 mg - comprimido (10 un)			
21	80 unidades	Enrofloxacino 150 mg - comprimido (10 un)			
22	8 frascos	Enrofloxacino 2,5 % 20 mL - injetavel			
23	8 frascos	Enrofloxacino 5 % 10 mL - injetavel			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

24	80 unidades	Enrofloxacino 50 mg - comprimido (10 un)			
25	1un	Espéculo Vaginal - uso veterinário - Médio - fabricado em aço inox cirúrgico			
26	24 unidades	Febantel; pirantel; praziquantel; ivermectina 2,5 - comprimido			
27	24 unidades	Febantel; pirantel; praziquantel; ivermectina 10 - comprimido			
28	24 unidades	Febantel; pirantel; praziquantel; ivermectina 30 - comprimido			
29	20 frascos	Fenitrothion 6,63g; Cloridrato de Clorexidina 0,15g; Alumínio 3,00g; Veículo q.s.p. 100ml; Propelente: propano/butano 100g - Spray em tubo aerossol com 500 mL			
30	40 caixas	Fio de Sutura de nylon 0 com agulha caixa com 24 unidades			
31	210 caixas	Fio de Sutura de nylon 2.0 com agulha nº 2 - caixa com 24 unidades			
32	60 caixas	Fio de Sutura de nylon 3.0 com agulha nº 2 - caixa com 24 unidades			
33	2 frascos	Fipronil 1,0g, Corante Diazóico Vermelho 0,04g - 5L			
34	24 tubos	Gentamicina (Sulfato) 0,5g, Sulfanilamida 5,0g, Sulfadiazina 5,0g, Ureia 5,0g, Palmitato de vitamina A 120.000ul - 50g			
35	2 frascos	Ivermectina 1% - frasco/ampola 50ml - injetavel			
36	120 lâminas	Lâmina barbear para tricotomia veterinária (descartável)			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

37	5 lâminas	Lâmina de tricotomia veterinária - 10 (para maquina)			
38	300 frascos	Lidocaína 2 % sem vasoconstritor 20 ml			
39	80 frascos	Meloxicam 0,2% 20 mL - injetável			
40	100 unidades	Meloxicam 2 mg - comprimido			
41	4 frascos	Meloxicam 2% 50 mL - injetável			
42	200 ampolas	Morfina 10 mg/ 1 ml – ampola			
43	60 unidades	Nitenpiram 11,4 mg - comprimido			
44	60 unidades	Nitenpiram 57 mg - comprimido			
45	80 unidades	Norfloxacina 200 mg - comprimido (10 un)			
46	15 frascos	Óxido de zinco 25,0g, Permetrina 0,5g, Excipiente propelente: Brutano q.s.p.. 100,0g - frasco 400 mL (250g)			
47	4 frascos	Pantotenato de cálcio, cisteína, vitamina B1, cloreto/cloruro de colina, triptofano, vitamina B12, DL-metionina, L-cartinina, L-lisina, betaína, vitamina B6, colágeno-hidrolisado, açúcar, aroma de maçã, metil parabeno, aspartame, benzoato de sódio, água. 250ml			
48	240 ampolas	Pentabiotico frasco ampola 15 ml, Benzil penicilina proc. 4.000.000			
49	10 unidades	PINÇA ALLIS 18CM (DENTES 5 X 6), Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

50	2 unidades	Pinça Anatomica 16 cm - uso veterinárioPINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA DE 16 CM , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
51	2 unidades	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA DE 12 CM , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
52	10 unidades	Pinça Dente de Rato 16 cm - uso veterinárioPINÇA DENTE DE RATO DE 16 CM , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
53	05 unidades	PINÇA HALSTEALD MOSQUITO, MODELO CURVA, TAMANHO 12 CM , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
54	05 unidades	PINÇA HALSTEALD MOSQUITO, MODELO RETA, TAMANHO 12 CM , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
55	02 unidades	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, MODELO CURVA, TAMANHO 16 CM , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

56	02 unidades	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, MODELO RETA, TAMANHO 16 CM , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
57	05 unidades	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
58	50 unidades	Praziquantel 20mg, Pamoato de pirantel 230mg			
59	50 unidades	Praziquantel 50mg, Pamoato de pirantel 144mg, febantel 150mg comprimido			
60	15 frascos	Propofol 20 mL – injetável			
61	02 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 10, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

62	06 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 2.5, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
63	06 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL , TAMANHO 3.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
64	06 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL , TAMANHO 4.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

65	06 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 5.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
66	06 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 6.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
67	06 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL , TAMANHO 7.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

68	06 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
69	06 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 9.0, Sonda Endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número de lotes impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Disponível com balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
70	10 unidades	SONDA URETRAL, TAMANHO 10, - Espessura da sonda: 10 mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável. Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade devem estar impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			
71	10 unidades	SONDA URETRAL, TAMANHO 4, - Espessura da sonda: 4 mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável. Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade devem estar impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

72	10 unidades	SONDA URETRAL, TAMANHO 6, - Espessura da sonda: 6 mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável. Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade devem estar impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			
73	10 unidades	SONDA URETRAL, TAMANHO 8, - Espessura da sonda: 8 mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; estéril; atóxica; apirogênico; descartável. Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade devem estar impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			
74	15 unidades	SONDA URETRAL PARA GATOS COM JANELA - Produto Veterinário, Descartável, Semi Flexível com janela lateral constituída em PVC atóxico com consistência mais rígida que facilita a passagem da sonda pela uretra do gato. Tem a extremidade aberta e lapidada não lesiva as mucosas da uretra, janela lateral na extremidade que compensa o fluxo em caso de entupimento da ponta da sonda evitando ter que tirar a sonda e reintroduzi-la. Possui também acoplador de seringa com adaptador de sutura. Validade de 5 anos após a data de fabricação.			
75	04 frascos	Sulfadoxina 20,00g + trimetoprim 4,00g - 50ml - injetável			
76	180 tabletes	Sulfato de condroitina; glicosamina; zinco (quelato); manganês (quelato); cobre (quelato) 1.200mg - tablete palatável			
77	12 frascos	Sulfato de mefentermina 600 mg, pantotenato de cálcio 500mg, Sulfato de cobalto 200mg, Nicotinamida 10.000mg - 10 mL - injetável			
78	02 unidades	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA RETA 15 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

79	05 unidades	TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
80	02 unidades	TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA RETA 15 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
81	02 unidades	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
82	02 unidades	TESOURA SPENCER RETA 13 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
83	10 frascos	Vitamina B1; Vitamina B12; Vitamina B2; Vitamina B6; Vitamina K3; Ácido Fólico; Ácido Nicotínico Cobalto; Cobre; Ferro; Pantotenato de Cálcio; Zinco; Glicose; Frutose; Maltodextrina - frasco conta-gotas 60 mL			
84	05 ampolas	Vitamina k hidrossolúvel 150,0 mg - 20 mL - injetável			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

VALOR GLOBAL: _____

Prazo de validade da proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública do Pregão.

Data, e assinatura do responsável

Dados do responsável pela assinatura do contrato (devidamente comprovado pela documentação apresentada no envelope HABILITAÇÃO: Procuração com poderes específicos ou Contrato Social).

NOME:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL:

ENDEREÇO ELETRÔNICO PESSOAL:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO III

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA _____ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO.

Processo Administrativo nº 3.288/2017.

Contrato nº. ____/2017.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Senhora Secretária de Gabinete **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Gabinete, portadora da cédula de identidade RG nº 22.552.439-9, SSP/SP, e inscrita no CPF/MP sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custodio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.820-000, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, a Rua/Av. _____, nº. _____ Bairro: _____, CEP.: _____, no Município de _____, Estado de _____, representada neste ato pelo Senhor _____, (Nacionalidade, Profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº. _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado à Rua _____ - Bairro: _____, CEP.: _____, no Município de _____, Estado de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1.0 OBJETO:

1.1 Fornecimento de medicamentos e materiais de uso veterinário nas descrições, quantidades e marcas descritas abaixo:

Item 01: _____

Item 02: _____

2.0 DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

a-) Pregão Presencial nº 031/2017;

b-) Processo Administrativo nº 3.288/2017.

2.2 Os documentos referidos no item anterior, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma reger o fornecimento do objeto contratado.

3.0. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os itens vencedores deverão ser entregues num período de 30 dias, contados da assinatura deste, devendo nesse período de 30 dias realizarem a entrega na sua totalidade.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.2. A partir da data da assinatura deste, a **CONTRATADA** deverá entregar os itens num período de 30 dias, no Departamento de Assuntos Animais (canil e gatil), **localizado na Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros, km 127, Pista Sul, Bairro Tanquinho, Jaguariúna / SP. (Ponto de Referência: Campus II da Faculdade de Jaguariúna – FAJ) das 08:00 às 16:00 horas**, mediante prévio contato através dos telefones (19) 3867-3960 e (19) 99745-7562 com o Sr. Eduardo Chaib, médico veterinário responsável pela UVZ.

3.3. Os medicamentos deverão ser entregues de acordo com a marca e preço licitado através do Pregão.

3.4. Na embalagem do produto deve constar o prazo de validade que deverá ser de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

3.5. Os medicamentos a serem entregues deverão estar devidamente registrados e apresentar na embalagem: o fabricante, o número de lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses contados da data de emissão da nota fiscal de entrega.

3.6. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, a entrega do objeto, sem nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.

3.7. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, a critério da **CONTRATANTE**, conforme determina a Lei.

4.0 DOS VALORES:

4.1 Os valores para o fornecimento do objeto constante em cláusula 1.1 é(são) de: Item __, com o valor unitário de R\$ _____ (_____), totalizando o valor de R\$ _____ (_____) e Item __, com o valor unitário de R\$ _____ (_____), totalizando o valor de R\$ _____ (_____), apresentados como lance final pela **CONTRATADA**, devidamente aprovados pela **CONTRATANTE**, os quais perfazem o valor global de R\$ _____ (_____).

4.2 O(s) valor(es) retro referido(s) é(são) final(is) e irrevogável(is), não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

4.3 As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da dotação orçamentária nº. **021101 10.302.0028.2028.0000 3.3.90.30.18**

5.0 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. A cada entrega no período de 30 (trinta) dias, a **CONTRATADA** enviará Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), aos seguintes endereços eletrônicos: e-mail: uvz@jaguariuna.sp.gov.br com cópias para contfisico@jaguariuna.sp.gov.br, a qual será atestada, rubricada pelo responsável do recebimento (mencionando nome, RG, CPF e cargo) e pelo Secretário de Saúde, bem como indicar a data do recebimento, indicando o quantitativo do objeto entregue no período.

5.2. Deverá estar indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) o número do Pregão, bem como o número do Contrato.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

5.3. O pagamento será efetuado até o 25º (vigésimo quinto) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

5.4. Deverá ser obrigatoriamente indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), o número da Agência e o número da conta corrente bancária do Banco do Brasil S/A, a qual serão efetivados os pagamentos, não sendo aceito número de conta poupança.

5.4.1. As notas fiscais eletrônicas (NF-es) devem conter obrigatoriamente, a descrição do lote e validade dos medicamentos, sob pena de não recebimento, caso não se apresente o solicitado.

5.4.2 Na ausência do número da agência e conta corrente bancária do Banco do Brasil S/A não serão efetivados os pagamentos.

5.4.3 Não será aceita a indicação de Conta Poupança.

5.5 Em hipótese alguma será efetivado pagamento antecipado ou sem a apresentação do constante na Cláusula 5.1 e 5.4, deste instrumento.

6.0 PENALIDADES:

6.1 A inexecução total do Contrato, importará à **CONTRATADA** a suspensão do direito de contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta, pelo prazo desde já fixado em 24 (vinte e quatro) meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato.

6.2 Se a **CONTRATADA** inadimplir, no todo ou em parte este instrumento, ficará sujeita a sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94.

6.3 O fornecimento do objeto fora das características especificadas, ocasionará o não recebimento dos mesmos, acarretando desta forma na rescisão do contrato, conforme Cláusula 7.1.

6.4 As eventuais multas aplicadas por força do disposto no sub-item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

6.5 Será propiciada defesa à **CONTRATADA**, antes da imposição das penalidades elencados nos itens precedentes.

6.6 Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a **CONTRATADA** tiver direito ou cobrados judicialmente.

7.0 RESCISÃO:

7.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

7.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A **CONTRATADA** será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

8.2. A **CONTRATADA** deverá garantir condições de segurança à integridade física e saúde de seus empregados, atendendo todas as legislações pertinentes à prevenção de acidentes de trabalho, principalmente a Portaria nº 3214 de 08 de Junho de 1978 e suas Normas Regulamentadoras, no que couber. O não atendimento das exigências constantes nas legislações pertinentes poderá resultar na cessação imediata do Contrato.

8.3 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes no fornecimento do objeto contratado, isentando a **CONTRATADA** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

8.4 A **CONTRATADA** obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 Aplica-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

9.0 TOLERÂNCIA:

9.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

10.0. VALOR DO CONTRATO:

10.1 Dá-se ao presente Contrato, o valor total de R\$ _____ (_____), para todos os efeitos legais.

11.0 VIGÊNCIA:

11.1 Este contrato vigorará por um período de 30 (trinta) dias, contados de sua



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da **CONTRATANTE**.

12.0 FORO

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, ____ de _____ de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

_____, _____, de _____ de 2017

Assinatura do representante legal

Nome: _____

RG nº : _____

OBS.: ESTE DOCUMENTO (SE FOR O CASO) DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALNº 031/2017

Contrato nº _____/2017.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Objeto:Fornecimento de medicamentos e materiais de uso veterinário – Item _____

Contratada: _____

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, ___ de _____ de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete

CONTRATADA